

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.978 – DE 27 DE MAIO DE 2011

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a RESERVA ECOCERRADO BRASIL, CNPJ07.493.376/0001-24, reconhecido como OSCIP pelo Ministério da Justiça, no sentido de conceder-lhe uma subvenção social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) cada, a primeira na assinatura do convênio, a fim de que esta possa pagar pessoal qualificado e custear demais despesas de manutenção, necessárias ao funcionamento da instituição, que presta relevantes serviços de proteção ambiental.

Art. 2º. O referido Convênio passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial, usando como fonte recurso anulação parcial da dotação nº 165.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Presidente

JORGE BORBA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Das Equipes do Programa Saúde da Família – PSF

EQUIPE	CÓDIGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - BAIRROS
PSF CENTRO	PSF 11	Centro, Pedro Pezzutti e Vila Guimarães
PSF OROZINO TEIXEIRA	PSF 12	Orozino Teixeira, Santa Rita I e II, Morada do Sol, Domingos Zema e Bela Vista
PSF URCIANO	PSF 13	Urciano Lemos e Bom Jesus

